



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1006/2021

de 12 de julho de 2021

**ADMITE LUIZA SOUZA SILVEIRA NA
FUNÇÃO DE ADVOGADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4247 de 18 de maio de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 122, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **12 de julho de 2021**, **LUIZA SOUZA SILVEIRA**, conforme classificação do Edital de Homologação do Concurso nº 01/2019, classificado em 3º lugar para exercer a função de **Advogado - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 3.874,32 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), matrícula nº 4278, lotada no Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de julho de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.07.12 16:06:56 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.07.12 15:26:08 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2021 de 02/08/2021